

ATO DO PRESIDENTE Nº 771, DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno da CLDF, considerando os autos do Processo nº **001.00565/2007** e, em consonância com o Parecer nº **159/2007** e Despacho nº **91/2007**, ambos da Procuradoria Geral da CLDF.

R E S O L V E:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o relatório final da Comissão de Tomada de Contas Especial constante nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º **DECLARAR** encerrada a presente Tomada de Contas Especial, uma vez que não restou caracterizado qualquer prejuízo ao erário.

Art. 3º **DETERMINAR** o encaminhamento dos autos a ASFICO para exame e posterior emissão de certificado, conforme determinam os incisos XIV do artigo 3º da Resolução nº 102/98 do TCDF.

Art. 4º **DETERMINAR** o encaminhamento dos autos ao Setor de Contabilidade com vistas ao registro dos fatos contábeis correspondentes e para que proceda ao arquivamento dos autos processuais, conforme o disposto no art. 109, do Ato do Presidente nº 811/2003.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de julho de 2007.

Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente